



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução

Em: 11/06/2014

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 606 de 11 de junho de 2014.

Autoria: Mesa Diretora

"Concede aumento salarial aos Servidores efetivos/inativos do Poder Legislativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido aumento salarial de 6% (seis por cento), a partir de 01 de junho de 2014, aos funcionários do quadro efetivo (efetivo/inativo) da Câmara Municipal de Luziânia, constantes nas Tabelas de Cargos de Provimento Efetivo (Resolução nº 397 de 04/06/1993).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

ZILMAR DE ALMEIDA SILVEIRA – 1º Secretário

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE

LUZIÂNIA

Um Legislativo de todos

Gabinete da Presidência

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE, DOUTOR HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO - TCM/GO

13970/14
CAM. LUZIANIA

REG.: 3ª

ENCAMINHA RESOLUCAO 606/2014 QUE CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1 Volume

Autuado em 01/07/2014 10:58:00
Fone: (62)3216-6250



ÁLVARO MURILO REIS RORIZ, vereador, atual Presidente da Câmara Municipal de Luziânia Goiás, vem respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, requer

A juntada para ANOTAÇÃO e CONTROLE da Resolução nº 606 de 11 de junho de 2014, a qual concedeu aumento salarial aos servidores efetivo/inativo do Poder Legislativo.

Termos em que
Requer Deferimento

Luziânia-GO, 18 de junho de 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
PRESIDENTE